



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 088/UFFS/2016

**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO
PARA O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE
2016 CONFORME EDITAL Nº 982/UFFS/2015**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, convoca aprovados no processo seletivo para os programas de Residência Multiprofissional em Saúde 2016, de acordo com o Edital nº 982/UFFS/2015 e Edital nº 048/UFFS/2016, para efetivação de matrícula, no dia 22 de fevereiro de 2016, das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, no *Campus* Passo Fundo.

1 Classificação por Área Profissional

1.1 Área: PSICOLOGIA

Nome do Candidato	Nota Final	Classificação
Marina Pitagoras Lazaretto	75,70	3º

2 DA MATRÍCULA

2.1 Os candidatos classificados dentro do número de vagas deverão efetuar a matrícula e a assinatura do contrato para recebimento da bolsa de residência, junto à Secretaria da Pós-Graduação do *Campus* Passo Fundo, no dia 22 de fevereiro de 2016, das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30.

2.2 Em casos de matrícula por procurador, o instrumento de procuração, reconhecido em cartório, deverá contar com poderes expressos para a realização da matrícula. O procurador deverá apresentar original e cópia do documento de identificação com foto, no ato da matrícula.

2.3 Para efetivação da matrícula e assinatura do contrato de bolsa de residência, o candidato ou o seu procurador deverá apresentar os seguintes documentos:

2.3.1 Ficha Cadastral preenchida (disponível em: www.uffs.edu.br > Pró-Reitorias > Gestão de Pessoas > Documentos para posse);

2.3.2 Diploma de conclusão do curso de graduação (2 cópias autenticadas em cartório);

2.3.3 Título de Eleitor (2 cópias autenticadas em cartório);

2.3.4 Certidão de Quitação Eleitoral atualizada no mês, emitida pelo site www.tse.jus.br (2 cópias);

2.3.5 Carteira de Identidade (2 cópias autenticadas em cartório);

2.3.6 Cadastro de Pessoa Física - CPF (2 cópias autenticadas em cartório);

2.3.7 Comprovante de situação cadastral do CPF emitido pelo site www.receita.fazenda.gov.br (2 cópias);

2.3.8 Documento comprobatório de estar em dia com as obrigações militares, para candidatos do sexo masculino entre 18 e 45 anos, nos termos do art. 5º da lei Nº 4375, de 17 de agosto de 1964 (Lei do Serviço Militar) (2 cópias autenticadas em cartório);

2.3.9 PIS/PASEP ou NIT (2 cópias autenticadas em cartório);

2.3.10 Inscrição no Conselho Regional (2 cópias autenticadas em cartório);

2.3.11 Comprovante de residência (2 cópias autenticadas em cartório);

2.3.12 Comprovante de dados bancários: I - Número de Conta Corrente individual (não pode ser conta conjunta, nem poupança); II - Número da Agência com dígito verificador (número no qual a agência estiver cadastrada no SIAPE).





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

2.3.13 Foto 3 x 4 (2 fotos).

2.4 Não serão realizadas matrículas e contratos para recebimento de bolsa fora dos horários e datas previamente estabelecidos.

2.5 O não comparecimento do candidato à convocação para efetivação da matrícula e do contrato de bolsa de residência, assim como a ausência de documentos exigidos no subitem 2.3, implicará em perda automática da vaga.

2.6 O candidato que efetivar a matrícula e assinar o contrato para bolsa e desistir de cursar o Programa de Residência Multiprofissional, deverá efetuar o cancelamento da matrícula junto à Secretaria da Pós-graduação e a assinatura do contrato junto à Assessoria de Gestão de Pessoas do *Campus* Passo Fundo. Não serão aceitos documentos de desistência remetidos através de e-mail.

Chapecó-SC, 18 de fevereiro de 2016.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFES

